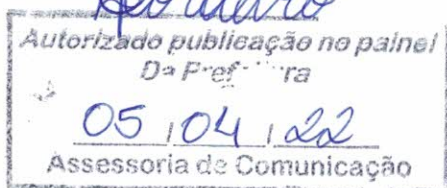


PORTARIA Nº 255, DE 05 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Diretora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §8º, da servidora efetiva **SIRLÉIA SILVERIO ALVES DA CRUZ**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 1.141/2021